



Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO  
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N  
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO 257/2025 - INEXIGIBILIDADE 79/2025**

**OBJETIVO:** Contratação de empresa para apresentação de show artístico no evento de Natal Esperança de 2025, que ocorrerá no dia 21 de dezembro de 2025, no Largo da Prefeitura Municipal de Espumoso/RS.

Considerando o art. 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e alterações posteriores reconheço a inexigibilidade da licitação para a empresa abaixo relacionada:

NOME DO CREDOR: FAMÍLIA ORTAÇA SHOWS E EVENTOS LTDA  
CNPJ: 22.029.926/0001-42  
ENDEREÇO: Rua Felipe Camarão, nº 774, Bairro Mário,  
CIDADE: São Luiz Gonzaga/RS  
VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 21/01/2026  
VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

Comunico que conforme o processo de contratação direta supra, as devidas despesas orçamentárias correrão por conta das seguintes dotações: Projeto atividade: 2006 – FUNDO DE CULTURA - 544 - 3390.39.05.00.00.0001 -Serviço técnico e especializado - 544 - 3390.39.05.00.00.0034 -Serviço técnico e especializado

E, considerando o que diz o art. 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, apresento a presente justificativa:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Espumoso, RS, 25/11/2026.

*Gerson Lopes Rodrigues Machado*  
**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**  
**Prefeito Municipal**